



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR
COORDENAÇÃO-GERAL DE SISTEMAS DE COMÉRCIO EXTERIOR

ANEXO III

**HABILITAÇÃO PARA ACESSO A FERRAMENTAS DE CONTROLE GERENCIAL DOS DADOS
OPERACIONAIS DAS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS**

1. AUTORIDADE SOLICITANTE

NOME	Preenchimento obrigatório
MATRÍCULA SIAPE	Preenchimento obrigatório
CPF	Preenchimento obrigatório
ÓRGÃO/LOTAÇÃO	Preenchimento obrigatório
CARGO	Preenchimento obrigatório
E-MAIL	Preenchimento obrigatório
TELEFONE	Preenchimento obrigatório

2. SERVIDOR A SER HABILITADO

NOME	Preenchimento obrigatório
MATRÍCULA SIAPE	Preenchimento obrigatório
CPF	Preenchimento obrigatório
ÓRGÃO/LOTAÇÃO	Preenchimento obrigatório
CARGO	Preenchimento obrigatório
E-MAIL	Preenchimento obrigatório
TELEFONE	Preenchimento obrigatório

3. ORIGEM DA INFORMAÇÃO
indique o(s) sistema(s)

MÓDULO	☐ Exportação / Importação – LPCO / DU-E / Duimp (SISCOMEXDATA) ☐ Importação – LI (DW – IComex) ☐ Drawback (Secretarias de Fazenda e Economia dos Estados)
---------------	--

4. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro estar ciente das disposições referentes para acesso a ferramentas de controle gerencial dos dados operacionais das exportações e importações brasileiras de servidores dos órgãos intervenientes nos módulos administrativos do Siscomex, conforme Portaria Secex nº 65, de 26 de novembro de 2020, e comprometo-me a:

- a. Substituir a senha inicial gerada pelo Siscomex, quando for o caso, por outra secreta, pessoal e intransferível;
- b. Acessar o sistema exclusivamente por necessidade do serviço;

- c. Não revelar fora do âmbito profissional fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força de minhas atribuições, salvo em decorrência de decisão de autoridade competente na esfera administrativa ou judicial;
- d. Manter o necessário cuidado quando da exibição dos dados em tela, impressos ou gravados em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar conhecimento pessoas não autorizadas;
- e. Não me ausentar da estação de trabalho sem bloquear ou encerrar a sessão em uso no Siscomex, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por pessoas não autorizadas;
- f. Responder em todas as instâncias, pelas consequências das ações ou omissões de minha parte que possam colocar em risco ou comprometer a exclusividade do conhecimento de minha senha ou a utilização dos privilégios a que tenho acesso;
- g. Preservar o sigilo de minha senha de acesso e não permitir que terceiros dela se utilizem.

Além disso, estou ciente de que:

- a. Devo resguardar o sigilo sobre os dados de natureza comercial, fiscal, financeira e cambial a que terei acesso;
- b. Informações coletadas em lote possuem um agravamento de sensibilidade quando comparadas àquelas consultadas individualmente, uma vez que há maior interesse para acesso por parte de atores não autorizados;
- c. Os dados acessados são para uso exclusivo do órgão ou entidade governamental a que estou vinculado no exercício das atividades de anuência e/ou acompanhamento das operações de comércio exterior, não podendo divulgá-los ou repassá-los para terceiros;
- d. Devo solicitar o cancelamento do meu acesso caso deixe de exercer o cargo ou deixe de exercer atividade relacionadas a comércio exterior em meu órgão ou entidade;
- e. Em caso de quebra de sigilo, estarei sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura (autoridade solicitante)

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura (servidor a ser habilitado)